



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 140/2022–PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas:

Processo nº 0017075-63.2017.5.16.0009
Autora: REGINA BARBOSA CARDOSO
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: FGTS
Prazo para Impugnar a Execução: 16/05/2022

Processo nº 0803351-26.2019.8.10.0034
Autor: JOSE MARIA SANTOS
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço
Prazo para Impugnar a Execução: 18/05/2022

Processo nº 0803343-49.2019.8.10.0034
Autora: GLEYCIANA MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Adicional por Tempo de Serviço
Prazo para Impugnar a Execução: 02/06/2022

Processo nº 0801801-93.2019.8.10.0034
Autores: MARLUCIA DA SILVA CARVALHO, MARLUCIA SILVA DA CONCEICAO, MARLYANE BAIMA MOREIRA, MARLYZETH BAIMA MOREIRA, MARTA LEOCADIO BRAGA, MERILENE DOS SANTOS FORTES MARTINS, NEILMA BRAGA BARBOSA, NETANIA GOMES DE MORAES, NEUSA SALAZAR PEREIRA VIEIRA, NOEME MEIRY BARROS, OSMAR SOUSA JUNIOR
Réu: MUNICIPIO DE CODO
Assunto: Indenização / Terço Constitucional
Prazo para Impugnar a Execução: 21/06/2022

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021